

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS PESSOA NATURAL, PESSOA JURÍDICA E INFORMAÇÕES DIVERSAS

Divulgada em 12/12/2018 com Vigência a partir de 13/12/2018

| LISTA DE SERVIÇOS | CANAIS DE ENTREGA / FORMAS DE ENTREGA | SIGLA NO EXTRATO | FATO GERADOR DA COBRANÇA | VALOR DA TARIFA (R\$) |
|---|---------------------------------------|------------------|---|-----------------------|
| 1. CADASTRO | | | | |
| 1.1. Confeção de cadastro para início de relacionamento (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) | | CADASTRO | Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente. | 490,00 |

SERVIÇOS DIFERENCIADOS

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR MÁXIMO (R\$) | UNIDADE DE COBRANÇA |
|--|---|---------------------|
| FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS: | | |
| Avaliação e substituição de bens recebidos em garantia | 300,00 | Por evento |
| Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos | 30,00 | Por documento |
| Fornecimento de atestados, certificados e declarações | Isento | Por documento |
| Alteração de registro de contrato em órgão de trânsito (UF) ou SNG (Sistema Nacional de Gravames) por solicitação do cliente | Despesa conforme custos operacionais do Detran de cada estado e tabela CETIP | Por evento |

Os valores foram estabelecidos pela Instituição, conforme Resolução, 3919/10, do CMN. As tarifas descritas acima também estão disponíveis no site www.bacen.gov.br.

Conforme Art.52, § 2º da Lei Fed. 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor fica assegurado ao consumidor à liquidação antecipada do débito total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

Informação do Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12

Tarifas e Demais Serviços

| Tributos Federais | | Tributos Municipais | |
|-------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------|
| PIS: 0,65% | COFINS: 4,00% | Total : 4,65% | ISS: 5% ⁽¹⁾ |

Receitas de Operações de Crédito⁽²⁾

| | | |
|-------------------------------|---------------|--------------------|
| Tributos Federais: PIS: 0,65% | COFINS: 4,00% | IOF ⁽³⁾ |
|-------------------------------|---------------|--------------------|

Operações de Crédito: op. de principal Definido: de 0% a 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias (4) + 0,38% de alíquota adicional.

- De acordo com a legislação municipal de Guarulhos (Agência Matriz)
- Incidirá sobre as receitas financeiras nos termos da legislação aplicável.
- Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito;
- Nos termos da legislação vigente, as operações de crédito de motocicletas estão sujeitas à alíquota 0 (zero) do IOF ao dia.

Portabilidade: É direito do cliente exercer a portabilidade de suas operações. Consulte o site ou a CRC conforme abaixo:

CRC - Central de Relacionamento com o Cliente: **(11) 2088-7700**

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: **0800 774 8283**

Ouvidoria Banco Yamaha: **0800 774 9000**

BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.

CNPJ 10.371.492/0001-85

Rod Presidente Dutra, Km. 214 Guarulhos – CEP 07178-580

www.bancoyamaha.com.br